

Período: Exercício de 2017

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0009 - INST.DE PREVID.DOS SERV.MUN.DE RIO NEGRO

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	79.147.737,58	70.151.770,37	PASSIVO CIRCULANTE	2.763,37	1.845,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	466.527,11	470.632,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	273,45	273,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	78.676.232,91	69.676.835,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.489,92	1.571,90
ESTOQUES	4.977,56	4.302,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	70.242.732,41	68.784.669,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.479,92	38.479,92	PROVISÕES A LONGO PRAZO	70.242.732,41	68.784.669,84
IMOBILIZADO	38.479,92	38.479,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.940.721,72	1.403.735,10
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.940.721,72	1.403.735,10
TOTAL	79.186.217,50	70.190.250,29	TOTAL	79.186.217,50	70.190.250,29

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0009 - INST.DE PREVID.DOS SERV.MUN.DE RIO NEGRO

**NOTA EXPLICATIVA:
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
(Em Reais)**

NOTA 1 – ATIVIDADE OPERACIONAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais resultou da extinção do Fundo de Previdência em 2001 pela Lei nº 1.254 de 13/09/2001, alterada pela Lei nº 2.293 de 20 de dezembro de 2012.

O Regime Próprio de Previdência tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, falecimento e auxílio reclusão.

Não são custeados pelo Regime Próprio de Previdência: salário família, auxílio doença e licença maternidade (estes benefícios são custeados pelo Município).

NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para elaboração das demonstrações contábeis, destacam-se:

- A legislação adotada pelo Regime de Previdência é a Portaria MPS nº 916 de 15 de julho de 2003.
- O superávit é apurado pelo princípio da realização da receita (regime de caixa) e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência).
- O saldo dos investimentos próprios de previdência está demonstrado pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme Resolução CMN nº 3922 de 25 de novembro de 2010.
- As provisões matemáticas registradas no passivo permanente registram o déficit do Município com o Regime de Previdência Próprio. Sendo calculado anualmente junto com o cálculo atuarial para determinar qual a porcentagem de contribuição.
- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.
- As receitas de contribuição do servidor são compostas pela alíquota de contribuição de 11%.
- As receitas de contribuições intra-orçamentárias são representadas pela contribuição patronal de 12,33%.
- O déficit do município com o Regime de Previdência Próprio é regulamentado pela Lei nº 2496/2014 sendo feitos os repasses por meios de aportes, regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo de nº001/2015, retificado pelo Decreto 101/2015, decretos estes de periodicidade anual, com correção monetária dos valores a serem repassados em cada exercício, o prazo para o total equacionamento é de dezembro de 2043.
- A base de cálculo de incidência para a contribuição do servidor, patronal é composta pelo vencimento básico mais anuênios.
- A taxa de administração criada pela Lei Municipal nº 1693 de 23/02/2007 tem incidência de 2% sobre o valor total da remuneração de contribuição e proventos dos ativos, inativos e pensionistas dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, relativamente ao exercício financeiro anterior.
- O repasse do valor dos inativos e pensionistas pertencentes ao município está previsto no art. 7 da Lei nº 1467, de 22/10/2004.

NOTA 3 – RECEITAS

- As receitas de contribuições são compostas pela contribuição do servidor ativo.
- A receita patrimonial é derivada exclusivamente da aplicação dos recursos disponíveis obedecendo à Resolução do CMN nº 3922/2010 e a meta atuarial de IGP-M mais 6% a.a.
- Outras receitas correntes são compostas pela compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social (R\$ 99.649,58).
- As Receitas Correntes Intra-orçamentárias são compostas pela contribuição patronal (R\$2.770.918,14) e pelos recursos para cobertura de déficit atuarial (R\$1.841.890,08).
- As transferências financeiras recebidas são compostas pela taxa de administração (R\$475.069,44).
- As transferências financeiras representam o recebimento da Taxa de Administração.

NOTA 4 – DESPESAS

A despesa é composta pela Taxa de Administração e pelo pagamento de aposentados e pensionistas, conforme demonstrado:

Ano	Aposentados	
2007	67	23
2008	72	28
2009	83	32
2010	93	32
2011	113	36
2012	124	38
2013	135	38
2014	149	43
2015	161	52
2016	188	54
2017	210	58

NOTA 5 – ATIVO PERMANENTE

- O valor registrado no imobilizado é representado pelo saldo atual R\$38.479,92 referente à aquisição de bens móveis.
- O valor registrado em outros créditos a receber e valores a curto prazo – créditos a regularizar no valor de R\$466.527,11 é o saldo a receber da provisão da aplicação no Banco Santos S/A, que foi interditado pelo Banco Central.

NOTA 6 – PASSIVO PERMANENTE

As obrigações exigíveis a longo prazo estão representadas pela provisão matemática previdenciária conforme Cálculo Atuarial realizado em 31/12/2016 para o exercício de 2017 no valor total das provisões de R\$ 70.242.732.41.

NOTA 7 – INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FAGNER BECKER CORDEIRO
Contador - 064.062/0-9

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno